



EDITAL N.º 48/2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REALIZAR EM 10-12-2025

PEDRO MIGUEL SANTINHO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal da Lousã, torna público, que a Assembleia Municipal vai reunir, extraordinariamente, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 12º Regimento da Assembleia Municipal da Lousã, na sua atual redação, no próximo dia **10 de dezembro de 2025**, pelas **18 horas** na sala superior do **Teatro da Lousã**, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

1. Apreciação e Votação da Proposta de fixação das taxas do imposto municipal sobre imóveis (IMI) para o ano de 2026
2. Apreciação e Votação da Proposta sobre a participação variável no IRS para o ano de 2026
3. Apreciação e Votação Proposta sobre o lançamento das taxas de derrama para o ano de 2026
4. Apreciação e Votação Proposta de fixação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2026
5. Apreciação e Votação da Proposta de reorganização dos serviços municipais
6. Apreciação e Votação da Proposta de aprovação da atribuição de despesas de representação ao pessoal dirigente
7. Apreciação e Votação da Proposta de Alteração do art. 40º do Regimento da Assembleia Municipal e do Regulamento da Transmissão em Direto das Sessões da Assembleia Municipal da Lousã.

Nota: Nos termos do n.º 2 do artigo 18º do Regimento, nas sessões ou reuniões extraordinárias apenas há lugar aos períodos da “ordem do dia” e de “intervenção do público”, sendo este efetuado previamente.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital que vai ser publicitado no sítio da internet do Município.

Lousã, 3 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Pedro Miguel Santinho Antunes